



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1422B

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.307*****Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 131, de 08 de março de 2024 da Secretaria de Assistência Social.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso pelos seguintes membros:

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Titular Edivania Maria Herculano Mendes

Suplente Edileusa Maria Imbernom

**DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

Titular Arthur Yacubian Neto

Suplente Sueli Perez da Silva Souza

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular Anderson Fernandes de Oliveira

Suplente Vera Lucia Borges Lopes Paulo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Titular Maria Sidney de Oliveira

Suplente Renato José da Silva

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Titular Fabrizio Fernando Masciarelli

Suplente Rosangela Aparecida Merloti Trivelato

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**

Titular Antonio Carlos Tamarindo

Suplente Marco Antônio Possebon

**FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA**

Titular Murilo Brandimarte Perez

Suplente Mariana dos Santos Pereira

Titular Paula Maria do Carmo P. Viscadi

Suplente Cândido Adolfo Gióia

**CLUBE DA TERCEIRA IDADE "ENCONTRO COM A FELICIDADE"**

Titular Emílio Camuri

Suplente Marlei Camilo

Titular Jaime Aparecido Moretti

Suplente Eliana Carneiro Fonseca

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA - VILA VICENTINA DE MIRASSOL**

Titular Camila Gomes

Suplente Fabiana Fernandes

Titular José Reinaldo Arado

Suplente Jurandyr Gimenes

**Art.2º** - Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 6.299, de 06 de fevereiro de 2024.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 12 de março de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**  
**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**  
**Márcio Gomes Okuda**  
**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**